

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

EDITAL DE ABERTURA PARA SOLICITAÇÃO DE MONITORIAS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE ENSIN.E

EDITAL Nº 09, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretoria da Faculdade Ensin.E, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno da Instituição, torna público o presente EDITAL de abertura para solicitação de monitorias para as disciplinas, referente ao primeiro semestre de 2023, do curso de Bacharelado em Educação Física.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Objetivo geral

O Programa Institucional de Monitoria da Faculdade Ensin.E tem por finalidade ofertar monitorias aos discentes para desenvolverem uma atividade de auxílio à docência.

1.2. Objetivos específicos

1.2.1. Propiciar aos alunos a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão sob a supervisão do docente, aprimorando e ampliando seus conhecimentos;

1.2.2. Assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias;

2. PROGRAMA DE MONITORIA

2.1. A monitoria é uma atividade auxiliar a docência exercida por alunos regularmente matriculados na Instituição e que atendam às condições do Regulamento de Monitoria.

2.2. O candidato à monitoria deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação, ter sido aprovado na disciplina da qual deseja participar da monitoria, além de apresentar disponibilidade de horário para auxiliar o professor e dedicar-se aos atendimentos acadêmicos.

2.3. Os alunos serão classificados em ordem decrescente e selecionados respeitando o número de vagas, mediante prova de seleção específica organizada pelo professor da disciplina, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima Parcialmente Suficiente (PS).

2.4. O número máximo permitido de monitores (bolsistas e voluntários) por disciplina serão 2 (dois).

2.5 Os monitores selecionados exercerão as atividades com uma remuneração correspondente a uma bolsa de desconto de 30% na mensalidade, sendo esta não acumulativa. A monitoria não caracteriza vínculo empregatício.



3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1. Auxiliar o professor na orientação dos alunos para esclarecimentos de dúvidas e/ou realização de exercícios, tanto em sala de aula como em laboratório.

3.2. Desenvolver trabalhos de pesquisa bibliográfica relacionada com a área de concentração do professor orientador e que atendam as necessidades do programa de monitoria.

3.3. Realizar divulgação periódica em salas sobre o horário de monitoria.

3.4. Participar junto ao professor orientador e/ou coordenador de curso de atividades acadêmicas / científicas desenvolvidas pela Instituição.

3.5. Em caso de aprovação por bolsa, a solicitação de bolsas acadêmicas deverá ser feita em formulário próprio contendo nome completo do bolsista.

3.6. Entregar relatório de atividades ao professor orientador e assinar presença conforme horário estipulado.

3.7. Apresentar relatório final das atividades desempenhadas ao término de cada período letivo, em conjunto com o Professor da disciplina.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **06 a 15 de dezembro de 2022**, através do formulário de inscrição disponibilizado no site da Instituição, no link: <https://ensin-e.edu.br/institucional/coordenadoria-de-apoio-ao-estudante/>.

Cada professor poderá solicitar 01 (um) monitor bolsista e 01 (um) monitor voluntário para cada disciplina ministrada no primeiro semestre de 2023.

5. RESULTADO

Após análise das solicitações o resultado final com as disciplinas deferidas será divulgado no **16 de dezembro de 2022** no site da Ensin.E, no endereço eletrônico: <https://ensin-e.edu.br/institucional/coordenadoria-de-apoio-ao-estudante/>, através da aba Coordenadoria de Apoio ao Estudante.

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2022.



Leandro Johnny Sant' Ana
Coordenador de Apoio ao Estudante